



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº25/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A coordenação do projeto “Conexão IF”, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar bolsista para atuar no projeto de extensão IF Poços nas Escolas , vinculado ao Edital 263/2023 OU 05/2024 - NIPE.

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
CONEXÃO IF	Estar matriculado em algum curso superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas	1	EXTENSÃO	8 meses	R\$700,00

2. Sobre o projeto:

O projeto tem como objetivo convidar e acolher escolas em visitas no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a fim de promover a divulgação e popularização das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na instituição. Essa iniciativa visa fortalecer a imagem institucional na comunidade e na sociedade em geral.

3. O bolsista **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** deverá:

I - Estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais cada;

III - Ser selecionado através de edital simplificado;

IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VII- Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

VIII- Estar recebendo outro tipo de bolsa oriundos de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Processos:

1º Elaborar uma apresentação, de no máximo 10 minutos, que contemple um projeto de pesquisa, extensão ou ensino do IF Sul de Minas - Campus Poços de Caldas (5 pontos), que tenha como público alvo alunos de ensino fundamental e médio, que a mesma possa ser replicada em uma feira de ciências, caso necessário.

Essa apresentação deve conter:

Nome da atividade;

Objetivo da atividade;

Importância da atividade;

Metodologia;

OBS: a apresentação será feita em uma sala de reuniões equipada com mesa, televisão e computador.

2º No mesmo dia e horário da apresentação, o candidato passará por uma entrevista avaliativa. Ela terá o valor de 5 pontos e serão avaliados: conhecimento sobre a instituição (cursos, projetos e atividades) e clareza na fala.

Atividades	Pontos
Apresentação	5 pontos
Entrevista	5 pontos

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série/período mais avançado.

b) Tiver maior idade.

5.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

6. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
05/07/2024	Publicação do Edital
05/07/2024 a 18/07/2024	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/BGQCaRSNo5gbEXJ39
19/07/2024	Divulgação da lista de inscritos e convocação para as apresentações e entrevistas
22/07/2024 até 26/07/2024	APRESENTAÇÃO E ENTREVISTAS
26/07/2024	Publicação do Resultado Parcial da segunda etapa (site institucional)
26/07/2024 até 12h do dia 29/07/2024	Prazo para recurso contra o resultado parcial da primeira etapa do edital. O recurso deverá ser enviado pelo formulário: https://forms.gle/LdpgqVGSPFMsvVkv9
Até 31/07/2024	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário
01/08/2024	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 04 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A)** - CD4 - PCS - DDE, em 05/07/2024 18:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462788

Código de Autenticação: 3d91b7b130



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais